

RESOLUÇÃO № 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo n° 23091.017159/2022-66; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do país do servidor docente Mario Sérgio Falcão Maia, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA